

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS
<b>UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS</b> <b>DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO</b> DE 14-10-2021 DESIGNANDO
Célia do Carmo Leandro, RG 20.202.731-4, Diretora da Etec Professora Maria Cristina Medeiros, em Ribeirão Pires, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, veiculado pelo Edital de Abertura nº 128/07/2021, Processo nº CEETEPS-PRC-2021/12765, para o componente curricular Estudos da Administração Pública, da habilitação Administração, destinado a Etec de Mauá, em Mauá. (Despacho 50/2021 – URH)
Célia do Carmo Leandro, RG 20.202.731-4, Diretora da Etec Professora Maria Cristina Medeiros, em Ribeirão Pires, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, veiculado pelo Edital de Abertura nº 128/09/2021, Processo nº CEETEPS-PRC-2021/12779, para o componente curricular Administração da Produção e Serviços (para a Habilitação Administração), da habilitação Administração, destinado a Etec de Mauá, em Mauá. (Despacho 51/2021 – URH)
Célia do Carmo Leandro, RG 20.202.731-4, Diretora da Etec Professora Maria Cristina Medeiros, em Ribeirão Pires, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, veiculado pelo Edital de Abertura nº 128/01/2021, Processo nº CEETEPS-PRC-2021/05662, para a disciplina Projeto Integrador de Eventos III, do curso superior de tecnologia em Eventos, destinado a Fatec Professor Waldomiro May, em Cruzeiro. (Despacho 53/2021 – URH)
<b>FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO</b>
<b>PORTARIA FAMERP Nº 067, de 07 de Outubro de 2021.</b> O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, usando de suas atribuições legais e, De conformidade com o que dispõe o Artigo 7º do Estatuto da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 41.228 de 22 de outubro de 1996 e, consoante requerido no processo protocolado sob Nº F-001-003510/2019. RESOLVE: Artigo 1º- Autorizar o recebimento, em doação, do(s) bem(s) permanente(s) abaixo relacionado, doado(s) pela “FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo” de acordo com o processo FAPESP Nº: 17/13262-4 – Doação 01258/2019, no valor total de R\$ 90.690,03 (Noventa Mil, Seiscentos e Noventa Reais e Três Centavos), como segue: <p>1 Aparelho de Eletreoneuromiografia c/ Notebook, marca Natus, modelo Ultrapro S100, série 39941, com número de patrimônio 9812 no valor de R\$ 71.150,00;</p> <p>1 Impressora Multifuncional, marca HP, modelo Laserjet Color M477FDW, série NL, com número de patrimônio 9813 no valor de R\$ 3.637,90;</p> <p>1 Monitor, marca DELL, modelo P2418D 24”, série CN-029JOP-TV200-85H-017T-A03, com número de patrimônio 9815 no valor de R\$ 1.189,08;</p> <p>1 Condicionador de Ar Split 27000 BTUs F/ 31000Q, marca Fujitsu, modelo Inverter ASBG30LFBB Frio/Quente, série B000692, com número de patrimônio 9814 no valor de R\$ 5.068,00;</p> <p>1 Sistema de Segurança, marca Viaweb, modelo VW10z, série NL, com número de patrimônio 9816 no valor de R\$ 1.100,00;</p> <p>1 Armário tipo embutido, marca N/P, modelo em MDF Branco, 3 portas, etc, série NP, com número de patrimônio 9817 no valor de R\$ 3.000,00;</p> <p>2 Mesas, marca N/P, modelo med. 100x80x73cm, estrutura em aço, tempo reto, etc, série N/P, com números de patrimônios 9818 e 9819 no valor total de R\$ 1.800,00 e</p> <p>1 Microcomputador, marca DELL, modelo Optiplex 3060, i5, série JD329X2, com número de patrimônio 9820 no valor de R\$ 3.745,05.</p> <p>Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.</p>

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
<b>EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2020 (não publicado a época oportuna)</b> Processo Univesp: 02/2020 Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO- UNIVESP, A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO E A FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA Objeto do Termo de Cooperação: Ações de enfrentamento à disseminação do vírus COVID-19 (coronavírus), com a disponibilidade parcial da programação do canal UNIVESP TV (administrado pela FPA) à SEDUC para transmissão de conteúdo audiovisual aos estudantes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, cujo material será compartilhado com a Univesp para estudo acadêmico Objeto do Aditivo <span> </span> : Prorrogação Parecer Jurídico: 57/2021 Vigência do Aditivo <span> </span> : A vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2020 fica prorrogada até o dia 03 de dezembro de 2021. Data da Assinatura: 03/08/2021

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
<b>EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2020 (não publicado a época oportuna)</b> Processo Univesp: 02/2020 Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO- UNIVESP, A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO E A FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA Objeto do Termo de Cooperação: Ações de enfrentamento à disseminação do vírus COVID-19 (coronavírus), com a disponibilidade parcial da programação do canal UNIVESP TV (administrado pela FPA) à SEDUC para transmissão de conteúdo audiovisual aos estudantes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, cujo material será compartilhado com a Univesp para estudo acadêmico Objeto do Aditivo <span> </span> : Prorrogação Parecer Jurídico: 57/2021 Vigência do Aditivo <span> </span> : A vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2020 fica prorrogada até o dia 03 de dezembro de 2021. Data da Assinatura: 03/08/2021

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
<b>EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2020 (não publicado a época oportuna)</b> Processo Univesp: 02/2020 Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO- UNIVESP, A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO E A FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA Objeto do Termo de Cooperação: Ações de enfrentamento à disseminação do vírus COVID-19 (coronavírus), com a disponibilidade parcial da programação do canal UNIVESP TV (administrado pela FPA) à SEDUC para transmissão de conteúdo audiovisual aos estudantes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, cujo material será compartilhado com a Univesp para estudo acadêmico Objeto do Aditivo <span> </span> : Prorrogação Parecer Jurídico: 57/2021 Vigência do Aditivo <span> </span> : A vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2020 fica prorrogada até o dia 03 de dezembro de 2021. Data da Assinatura: 03/08/2021

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
<b>EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2020 (não publicado a época oportuna)</b> Processo Univesp: 02/2020 Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO- UNIVESP, A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO E A FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA Objeto do Termo de Cooperação: Ações de enfrentamento à disseminação do vírus COVID-19 (coronavírus), com a disponibilidade parcial da programação do canal UNIVESP TV (administrado pela FPA) à SEDUC para transmissão de conteúdo audiovisual aos estudantes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, cujo material será compartilhado com a Univesp para estudo acadêmico Objeto do Aditivo <span> </span> : Prorrogação Parecer Jurídico: 57/2021 Vigência do Aditivo <span> </span> : A vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2020 fica prorrogada até o dia 03 de dezembro de 2021. Data da Assinatura: 03/08/2021

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
<b>EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2020 (não publicado a época oportuna)</b> Processo Univesp: 02/2020 Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO- UNIVESP, A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO E A FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA Objeto do Termo de Cooperação: Ações de enfrentamento à disseminação do vírus COVID-19 (coronavírus), com a disponibilidade parcial da programação do canal UNIVESP TV (administrado pela FPA) à SEDUC para transmissão de conteúdo audiovisual aos estudantes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, cujo material será compartilhado com a Univesp para estudo acadêmico Objeto do Aditivo <span> </span> : Prorrogação Parecer Jurídico: 57/2021 Vigência do Aditivo <span> </span> : A vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2020 fica prorrogada até o dia 03 de dezembro de 2021. Data da Assinatura: 03/08/2021

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
<b>EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2020 (não publicado a época oportuna)</b> Processo Univesp: 02/2020 Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO- UNIVESP, A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO E A FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA Objeto do Termo de Cooperação: Ações de enfrentamento à disseminação do vírus COVID-19 (coronavírus), com a disponibilidade parcial da programação do canal UNIVESP TV (administrado pela FPA) à SEDUC para transmissão de conteúdo audiovisual aos estudantes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, cujo material será compartilhado com a Univesp para estudo acadêmico Objeto do Aditivo <span> </span> : Prorrogação Parecer Jurídico: 57/2021 Vigência do Aditivo <span> </span> : A vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2020 fica prorrogada até o dia 03 de dezembro de 2021. Data da Assinatura: 03/08/2021

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
<b>EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2020 (não publicado a época oportuna)</b> Processo Univesp: 02/2020 Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO- UNIVESP, A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO E A FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA Objeto do Termo de Cooperação: Ações de enfrentamento à disseminação do vírus COVID-19 (coronavírus), com a disponibilidade parcial da programação do canal UNIVESP TV (administrado pela FPA) à SEDUC para transmissão de conteúdo audiovisual aos estudantes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, cujo material será compartilhado com a Univesp para estudo acadêmico Objeto do Aditivo <span> </span> : Prorrogação Parecer Jurídico: 57/2021 Vigência do Aditivo <span> </span> : A vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2020 fica prorrogada até o dia 03 de dezembro de 2021. Data da Assinatura: 03/08/2021

## Esportes

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Considerando a competência a mim atribuída no pelo art. 22, II, alínea “d” do Decreto 56.637/11 que dispõe:
Artigo 22 - O Secretário de Esporte, Lazer e Juventude, além de outras que lhe forem conferidas por lei ou decreto, tem as seguintes competências:
II - em relação às atividades gerais da Secretaria:
d) avocar ou delegar atribuições e competências, por ato expresso, observada a legislação vigente;
Considerando a Resolução SESP- 13, de 25-08-2021 que Dispõe sobre a Instituição do Programa de Estruturação e Incentivo ao Esporte – Reformas e Construção de Equipamentos Esportivos,
Considerando ser este um Programa cujos valores e possí-veis entidades interessadas são vultosas, em que há a necessi-dade de autoridade competente exclusiva para decisão dos atos a ele pertinentes,

Edito a seguinte Resolução:
GABINETE DO SECRETÁRIO
Resolução SESP - 14, de 14-10-2021.
Dispõe sobre delegação de competências para o Programa de Estruturação e Incentivo ao Esporte no âmbito da Secretaria de Esportes.

O Secretário de Esportes, considerando a necessidade de agilidade das atividades que se referem o Programa de Estruturação e Incentivo ao Esporte, cujas regras estão dispostas na Resolução SESP- 13, de 25-08-2021, resolve:

Art. 1º - Delegar ao Secretário Executivo da Pasta, as com-petências estabelecidas no artigo 25 do Decreto 56.637/11, no que couber, ao Programa de Estruturação e Incentivo ao Esporte, sendo de sua atribuição:

I – autorizar a celebração dos termos de fomento e cola-boração;

II – Decidir, de forma fundamentada, os recursos apresen-tados pelas entidades;

III – Autorizar, como ordenador de despesa, as reservas orçamentárias, empenhos e pagamentos efetuados em favor das entidades que celebrarem termo de colaboração com a Pasta;

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução terá validade de 01 (um) ano, a contar de sua publicação;

### COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

**Portaria Nº 11/2021, de 14 de outubro de 2021.**
Designa funcionários para análise dos projetos do Centro de Formação Esportiva
A Coordenadora de Esportes e Lazer, com fundamento no Decreto 56.637, de 01-01-2011 e Artigo 29º do Decreto 52.833, de 24-03-2008, baixa a seguinte Portaria:
Artigo 1º - Ficam designados os servidores listados a seguir para análise dos Projetos de Centro de Formação Esportiva, cadastrados através do serviço de demandas e selecionados com base na Resolução SESP-6, de 25-2-2021:
Adriano Anaz Carbone - RG: 34.696.963-3
Adriano Bedore - RG: 24.416.936-6
Aline Mio Martuscelli - RG 41.700.299-3
Gustavo de Castro Linzmayer - RG: 34.356.514-6
José Augusto Prando - RG: 16.445.268-0
Marcelo Hamano Tsuchiya - RG: 16.785.354-5
Maria Salete Cassemiro - RG: 18.007.653-X
Sueli Aparecida Maraschin - RG: 6.245.475-4
Parágrafo Único - Os projetos serão distribuídos para cada funcionário por essa coordenadoria.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Infraestrutura e Meio Ambiente

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**RESOLUÇÃO SIMA Nº 111, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Avaliação, referente ao Edital de Chamamento Público para realização de “Evento de Natal” nº 03/2021/CP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, o uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 80 do Decreto nº 64.132, de 11 março de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Avaliação, referente ao Edital de Chamamento Público para realização de “Evento de Natal” nº 03/2021/CP, que visa receber propostas de qualquer pessoa jurídica, consórcio liderado por empresa e/ou grupo de empresas, que tenham interesse em realizar “Evento de Natal”.
Parágrafo único - São atribuições desta Comissão de Avaliação:

I - receber as manifestações de interesse;

II - analisar os documentos de inscrição, verificando a sua compatibilidade com os termos do Edital; e

III - analisar as propostas, verificando o interesse da Administração.

Artigo 2º - A Comissão de Avaliação será composta, sob a coordenação do primeiro designado, pelos seguintes servidores:
I - Luciana Curiati Zahos, portadora do RG nº 35.774.800-1;
II - Adriana Almeida Puente, portadora do RG nº 19.670.304-9;

III - Igor Aíslan Geraldo, portador do RG 44.727.159-3.

Parágrafo único - No impedimento do servidor ora designa-do para coordenar os trabalhos da Comissão, sua substituição será exercida pelo servidor indicado no inciso II deste artigo.

Artigo 3º - Os membros ora designados desempenharão suas funções sem prejuízo das atividades inerentes aos cargos que ocupam.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento Digital nº SIMA.048182/2021-35)

### SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE

**Departamento de Gestão Regional**  
**Centro Técnico Regional I - Campinas**  
**COMUNICADO**  
O Centro Técnico Regional I de Campinas, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, localizada na Av. Brasil, nº 2340 - Prédio Central - 2º andar - Jd. Chapadão - Campinas/SP, Tel: (19) 3790-3740,

faz publicar a relação do Auto de Infração Ambiental, para ciência do autuado e também para informar a data e o local em que será realizado o Atendimento Ambiental, conforme disposto no artigo 6º do Decreto Estadual 60.342/2014.

Auto de Infração Ambiental: Nº 20210922009062-1 Proc. Digital: SIMA.047547/2021-46
Autuado:FABIANA MATHIAS DIAS MENDES
CPF:962.258.236-20
RG:5142020

Município da Infração:NAO INFORMADO

Comunicado:Trata-se de Auto de Infração Ambiental (AIA) com Atendimento Ambiental agendado para esta data. Contudo, não há confirmação de recebimento do auto por parte da autuada, após diversas tentativas, conforme relatado no Boletim de Ocorrência e mensagens eletrônicas anexas.

Considerando-se que a autuada não compareceu à sessão e não foi constatada a ciência do agendamento, encaminhe-se à Célula Administrativa de Campinas(CAA1),para publicação no Diário Oficial do Estado (DOE),

informando a nova data e local do agendamento do Atendimento Ambiental: 28 de outubro de 2021, às 10:00horas, no pelotão da Polícia Militar Ambiental do município de São João da Boa Vista.

Auto de Infração Ambiental: Nº 20200524008359-10
Proc. Digital:SIMA.023119/2020-80
Autuado:CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
CPF:520.989.788-55
RG:60852261

Município da Infração:NAO INFORMADO

Comunicado:Notifico o Sr. CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, que foi lavrado Auto de Infração Ambiental (AIA) em referência pela Polícia Militar Ambiental, tendo sido agendada a realização da Sessão de Atendimento Ambiental, para o dia 03/11/2021, às 14:00, na base da Polícia Militar Ambiental de Campinas, situado à Avenida das Amoreiras, 191 - Parque Itália, Campinas.

Cumpr e informar que o prazo para eventual interposição de Defesa contra o AIA é de 20 dias corridos a partir da data da Sessão de Atendimento Ambiental ora marcada, ou em caso de não comparecimento,

a contar da data da publicação da Ata no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Eventuais esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (19) 3790-1420

Auto de Infração Ambiental: Nº 20210823007248-1

Proc. Digital:SIMA.046769/2021-46

Autuado:ANTONIO PUGA BERTINI

CPF: 515.746.168-20

RG:3931014

Município da Infração:NAO INFORMADO

Comunicado:Obter ciência do auto de infração e comparecer à sessão do Atendimento Ambiental, agendado para o dia 03/11/2021 às 08:00:00hs no Pelotão da Polícia Militar Ambiental de Atibaia,

Situado à Avenida Geronimo Camargo, 1470 - Bairro: Recreio Estoril, Atibaia - SP - Telefone: (11) 44127613

Auto de Infração Ambiental: Nº 20210823007248-2

Proc. Digital:SIMA.046772/2021-13

Autuado:ANTONIO PUGA BERTINI

CPF: 515.746.168-20

RG:3931014

Município da Infração:NAO INFORMADO

Comunicado:Obter ciência do auto de infração e comparecer à sessão do Atendimento Ambiental, agendado para o dia 03/11/2021 às 09:30:00hs no Pelotão da Polícia Militar Ambiental de Atibaia,

Situado à Avenida Geronimo Camargo, 1470 - Bairro: Recreio Estoril, Atibaia - SP - Telefone: (11) 44127613

Auto de Infração Ambiental: Nº 20200902009815-1

Proc. Digital: SIMA.037495/2020-68

Autuado:JOAO SERGIO DE PAOLI

CPF:013.286.368-52

RG:9470037

Município da Infração:AGUAS DA PRATA

Comunicado:Informamos que foi lavrado Auto de Infração Ambiental conforme documentos que seguem anexos a esta notificação.Estes documentos podem ser consultados no endereço eletrônico,

https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/,mediante cadastramento de senha de acesso ao sistema.Sendo assim, informamos que está agendado atendimento ambiental para o dia 3 de novembro de 2021 às 11h00,

na base do Pelotão da Polícia Militar Ambiental em São João da Boa Vista no endereço Rua Dolorata Colozzo Sirto, 350 -Jardim do Trevo, São João da Boa Vista/SP, telefone (19) 3638-1700.

Caso seja de seu interesse em realizar o atendimento ambiental por meio videoconferência, pedimos para entrar em contato pelo telefone mencionado acima para obter instruções.

Caso não seja possível seu comparecimento ao atendimento ambiental é possível o comparecimentode representante mediante apresentação de procuração simples com firma reconhecida.

O não comparecimento ao atendimento ambiental acarretará nas providências necessárias para cobrança da reparação do dano ambiental e da multa por vias judiciais, encaminhando-se também o auto para inclusão no Sistema de Dívida Ativa do Estado de São Paulo.

Auto de Infração Ambiental: Nº 20200811008746-3

Proc. Digital: SIMA.033870/2020-35

Autuado:ANTONIO CARLOS PORTELA DA SILVA

CPF: 004.875.563-05

RG:66131737

Município da Infração:CACONDE

Comunicado:Informamos que foi lavrado Auto de Infração Ambiental conforme documentos que seguem anexos a esta notificação.Estes documentos podem ser consultados no endereço eletrônico,
https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/,mediante cadastramento de senha de acesso ao sistema.Sendo assim, informamos que está agendado atendimento ambiental para o dia 03 de novembro de 2021 às 09:00hs

na base do Pelotão da Polícia Militar Ambiental em São João da Boa Vista no endereço Rua Dolorata Colozzo Sirto, 350 -Jardim do Trevo, São João da BoaVista/SP, telefone (19) 3638-1700.

Caso seja de seu interesse em realizar o atendimento ambiental por meio videoconferência, pedimos para entrar em contato pelo telefone mencionado acima para obter instruções.

Caso não seja possível seu comparecimento ao atendimento ambiental é possível o comparecimentode representante mediante apresentação de procuração simples com firma reconhecida.

O não comparecimento ao atendimento ambiental acarretará nas providências necessárias para cobrança da reparação do dano ambiental e da multa por vias judiciais, encaminhando-se também o auto para inclusão no Sistema de Dívida Ativa do Estado de São Paulo.

Auto de Infração Ambiental: Nº 20200811008746-2

Proc. Digital:SIMA.033869/2020-02

Autuado:CLAYTON RODRIGO DA SILVA

CPF:226.765.958-14

RG:46001407

Município da Infração:CACONDE

Comunicado:Informamos que foi lavrado Auto de Infração Ambiental conforme documentos que seguem anexos a esta notificação.Estes documentos podem ser consultados no endereço eletrônico

https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/,mediante cadastramento de senha acesso ao sistema.Sendo assim, informamos que está agendado atendimento ambiental para o dia 3 de novembrode 2021às 10h00

na base do Pelotão da Polícia Militar Ambiental em São João da Boa Vista no endereço Rua Dolorata Colozzo Sirto, 350 -Jardim do Trevo, São João da Boa Vista/SP, telefone (19) 3638-1700.

Caso seja de seu interesse em realizar o atendimento ambiental por meio videoconferência, pedimos para entrar em contato pelo telefone mencionado acima para obter instruções.

Caso não seja possível seu comparecimento ao atendimento ambiental é possível o comparecimentode representante mediante apresentação de procuração simples com firma reconhecida.

O não comparecimento ao atendimento ambiental acarretará nas providências necessárias para cobrança da reparação do dano ambiental e da multa por vias judiciais,

encaminhando-se também o auto para inclusão no Sistema de Dívida Ativa do Estado de São Paulo

Auto de Infração Ambiental: Nº 20210908009077-1

Proc. Digital:SIMA.047562/2021-13

Autuado:MAURICIO SOARES BARIONI

CPF: 419.590.688-14

RG:58122321

Município da Infração:NAO INFORMADO

Comunicado:Informamos que foi lavrado Auto de Infração Ambiental conforme documentos que seguem anexos a esta notificação.Estes documentos podem ser consultados no endereço eletrônico

https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/,mediante cadastramento de senha acesso ao sistema.Sendo assim, informamos que está agendado atendimento ambiental para o dia 17de novembro de 2021às 14h00

na base do Pelotão da Polícia Militar Ambiental em São João da Boa Vista no endereço Rua Dolorata Colozzo Sirto, 350 -Jardim do Trevo, São João da Boa Vista/SP, telefone (19) 3638-1700.

Caso seja de seu interesse em realizar o atendimento ambiental por meio videoconferência, pedimos para entrar em contato pelo telefone mencionado acima para obter instruções.

Caso não seja possível seu comparecimento ao atendimento ambiental é possível o comparecimentode representante mediante apresentação de procuração simples com firma reconhecida.

O não comparecimento ao atendimento ambiental acarretará nas providências necessárias para cobrança da reparação do dano ambiental e da multa por vias judiciais, encaminhando-se também o auto para inclusão no Sistema de Dívida Ativa do Estado de São Paulo.

Auto de Infração Ambiental:Nº 20210710011006-1

Proc. Digital:SIMA.033012/2021-79

Autuado:EUENDRES TEIXEIRA SOARES DA CRUZ

CPF:387.688.578-70

RG:40560516

Município da Infração:NAO INFORMADO

Comunicado:Informamos que foi lavrado Auto de Infração Ambiental (AIA) em referência pela Polícia Militar Ambiental, tendo sido agendada a realização da Sessão de Atendimento Ambiental

para o dia 19/11/2021, às 11:00 horas